



ID: OFAAEE034D3E4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

Ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, realizada no dia 04 de julho de 2024.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h05min reuniram-se em sessão extraordinária os nobres Edis: Pedro de Brito Machado, Renato da Silva Sousa, Reginaldo da Silva Rodrigues, João de Deus Lima, Geovane Araújo Pereira, Luiz Carlos da Silva, João Araújo Miranda e, Renato Neris Veras Filho; sob a Presidência do Exmº Srº Carlos Eduardo Machado de Sousa, que após verificar quórum legal, declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária - a quarta do corrente ano. Ato subsequente, o Exmº Srº Presidente solicitou da assessoria da Mesa que fizesse a leitura do objeto de convocação da presente sessão extraordinária, qual seja, a prestação de contas de governo descrita a seguir: Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021, Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, Responsável: Magnum Fernando Cardoso dos Santos, Aprovada com Ressalvas pelo TCE-PI. Finalizada a leitura do objeto de convocação pela Assessoria da Mesa e, dando continuidade, o Exmº Srº Presidente passou a palavra para a defesa oral do gestor municipal, neste ato representada pela Drª Blenda Lima Cunha (OAB/PI 16.633), que ao fazer uso da palavra, começou cumprimentando o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente Carlos Eduardo Machado de Sousa, nobres Vereadores e a toda a população de Caxingó que está aqui hoje acompanhando essa sustentação oral, seja de forma presencial ou virtualmente. Primeiramente gostaria de agradecer a todos os vereadores por terem aqui me concedido o uso da palavra nessa Casa de bons debates, de boas ideias e de bons diálogos. É um prazer para mim estar aqui hoje fazendo essa sustentação oral de um tema tão importante que é uma prestação de contas de governo. Um tema importante não só para estar sendo debatido nessa casa, mas um tema que repercute na casa de cada cidadão desse município. Antes de falar dessa prestação de contas propriamente dita, queria explicar para todos, até para todo mundo entender o que se analisa em uma prestação de contas de governo, o que vem a ser essa prestação de contas de governo que tanto falaram aqui que ia ser votada. Essa prestação de contas de governo se analisa as políticas públicas implementadas pelo gestor no ano de 2021, os investimentos voltados para a área da saúde, da educação, se ele cumpriu os índices constitucionais do Tribunal de Contas, se ele atendeu a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o portal da transparência, se foi satisfatório. Então são essas questões que são discutidas aqui. Aqui a gente não está debatendo nenhum procedimento licitatório, nenhum contrato, mas tão somente essas questões que eu estou trazendo aqui para vocês nesse momento. Com relação ao relatório do Tribunal de Contas que foi enviado para ser discutido aqui nessa Casa, o Parecer Prévio, ele apontou algumas irregularidades, que agora eu passo a discutir aqui com vocês. A despeito dessas irregularidades, todas as irregularidades que foram apontadas nesse parecer são irregularidades formais, a primeira delas com relação à publicação dos decretos fora do prazo, de forma extemporânea. É uma situação que acontece em praticamente, se não todas as prestações de contas, ela é uma falha tida como comum pelo Tribunal, inclusive o Tribunal, ele entende que a falha grave não é o atraso, e sim a ausência, porque quando gera ausência o Tribunal não consegue fiscalizar, mas aqui foi apenas o atraso, que não impediu o Tribunal de estar analisando essas contas. Os decretos, eles foram publicados a contento no diário do município, foram enviados para o Tribunal. Acredito que o próprio Presidente dessa Câmara, ele sabe da

Handwritten signatures of council members.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

hoje, o Tribunal de Contas, ele decidiu pela aprovação dessas contas. Então, o que eu quero dizer aqui para vocês, vereadores, para o vereador Carlos Eduardo, para os demais vereadores, que essa prestação de contas, eu falei que eu falo com tranquilidade, que é uma prestação de contas de excelência, não é porque eu, a advogada Blenda, está falando com a prestação de contas boa, mas, porque foi o Tribunal que falou, foi o Conselho, foi toda a equipe técnica capacitada do Tribunal quem está falando isso. E eu estou aqui só replicando o que eles falaram e, o que eles decidiram lá. Então, senhores Vereadores, eu me volto agora para vocês, para cada um de vocês e, também para o povo de Caxingó. E eu falo que hoje vocês estão com a missão que eu digo que é a mais importante da vereança, que é a que hoje vocês estão como julgadores. Assim como estavam aqueles conselheiros no Tribunal de Contas, hoje vocês estão aqui como vereadores julgadores. E ainda estão aqui como o porta-voz do povo, daquele povo que no ano lá de 2020 depositou o voto e a confiança em vocês para estar representando eles. E eu espero que o voto aqui, ele seja não pautado na política, mas, em princípios, na ética e de forma justa. Então, feita todas essas colocações, explicado de forma toda detalhada esse processo, restando aqui, sanado todos os apontamentos que foram listados, o que essa defesa requer a vocês, vereadores, é que sejam aprovadas essas contas. É o que se requer. E muito obrigada, finalizo a Drª Blenda. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente agradeceu a Drª Blenda pelas suas palavras, disse aos colegas vereadores que todos são sabedores das contas de 2021 que chegaram na nossa Casa, aprovadas no TCE, com ressalvas, então, a gente coloca em votação aqui no plenário, explicou que quem concorda com a prestação de conta do Tribunal, vota a favor. Quem não concorda, vota reprovando, começando o processo de votação pelo vereador João de Deus Lima, que fez uso da palavra dando um bom dia às pessoas que nos assistem, disse achar que hoje é um dia muito importante, porque chegou a esta Casa uma decisão importante para o nosso povo, para o nosso município, para a sociedade como um todo, Senhor Presidente, antes de eu dar o meu voto, eu quero aqui relatar que a coisa chegou bastante equivocada, primeiro, foi entregue tudo junto as contas de 2013, 2016, 2018, 2020 e 2021; Eu não sei por que meus colegas vereadores e o povo que nos assistem, por que só vai ser colocado em votação a prestação de conta de 2021? Então esta é a pergunta que fica no ar, finalizou. O Srº Presidente interveio e solicitou ao Plenário que não se manifestasse, nem de um lado e nem de outro, finalizou. Dando continuidade, o vereador João de Deus Lima retomou o uso da palavra, e direcionou a fala ao Srº Presidente, só aqui para lhe informar, não sou advogado, mas, todos que estão aqui têm o direito da livre manifestação. O que não pode ter é baderna, bagunça, confusão. Eu jamais concordo com isso, jamais vou admitir que alguém, algum amigo meu, chegue aqui para agredir vereadores, porque aqui são vereadores de situação e vereadores de oposição. E aqui é a casa do povo, finaliza. O Srº Presidente interveio na fala e disse que iria pedir para o jurídico da Casa esclarecer melhor sobre o artigo 18 do Regimento Interno. O vereador João de Deus Lima retomou a palavra e disse que vai concluindo aqui e vou dar o meu voto. Eu já participei de sessão na Assembleia Legislativa, já participei de sessão em outras câmaras municipais do Piauí e até fora do Piauí e todas as pessoas, moradores e participantes têm o direito à livre manifestação. Isso é uma coisa normal e natural. Nós não podemos cassar o direito de ninguém, de quem quer que seja. Aqui tem gente participando dessa sessão, dos dois lados, tanto da situação quanto da oposição. Volto a lhe dizer, não concordo, não sou eu que vou falar aqui pelo jurídico, mas isso é uma coisa normal e natural. Sim, só

Handwritten signatures of council members.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

de dificuldade de está inserindo, enviando essas documentações de forma mensal para o Tribunal, porque a Câmara também presta contas. Então, a despeito dessa falha, a gente tem impulsionada. Com relação ao portal da transparência do município de Caxingó, o portal da transparência aqui no exercício de 2021, ele apresentou uma nota mediana, embora ainda não seja uma nota de excelência, mas, é uma nota pouco vista nos outros municípios, para está tendo um portal da transparência de excelência, você tem que está com uma equipe técnica especializada, com uma boa internet, com uma internet de qualidade, que às vezes, nos municípios menores, a gente não consegue, mas, mesmo assim, o gestor Magnum conseguiu no ano de 2021, o primeiro ano de gestão dele, melhorar. Porque se você pegar o ano anterior, de 2020, houve uma melhora significativa com relação ao portal da transparência e, essas recomendações do Tribunal, eu digo para vocês, que o Tribunal não está lá só como órgão julgador, mas também, como um auxiliar. Ele faz, elabora esses relatórios para o gestor, ele está analisando, vendo o que ele pode melhorar e está melhorando nos anos seguintes, tanto é que quando vocês forem votar aqui novamente em outras prestações de contas do ano de 2022, por exemplo, vocês vão ver que houve uma melhora significativa em todas essas ocorrências que eu estou apontando aqui hoje. Com relação à distorção idade série, que foi apontada também como uma irregularidade, que nada mais é quando sofre uma queda do alunado nas escolas, quando um aluno está com a idade avançada, mas em uma série atrasada, está atrasada na escola. Essa situação se deu em decorrência não de uma falta de investimento na educação, mas, de todas as peculiaridades que a gente vivenciou no ano de 2021. Eu não preciso lembrá-los aqui o que a gente passou no ano de 2021, até porque todo mundo vivenciou isso, todo o país, mas, foi um ano extremamente difícil, seja do ponto de vista político, econômico e administrativo, onde o gestor tinha que tomar uma decisão difícil, porque ele não tomava uma decisão só por ele, mas por toda a sociedade aqui de Caxingó. Então, foi um período difícil e, mesmo assim, ele conseguiu investir na educação, investir na saúde, nos profissionais. Então, a despeito dessas falhas, eu falo com muita tranquilidade dessa prestação de contas. Eu advogo para outros municípios e eu digo de forma bem verdadeira para vocês que essa é uma prestação de contas mesmo de excelência, de boa qualidade. Eu relatei aqui vários pontos e aqui em nenhum momento o gestor, eu falei que houve algum apontamento de má-fé, de desvio de recursos públicos ou de desatenção do gestor para o município de Caxingó, mas, tão somente uma vontade de fazer o que era melhor para esse povo. Eu disse, falei muito aqui de relatório e, eu não expliquei o que é esse relatório. O Tribunal de Contas, através da Diretoria de Fiscalização da Administração Pública, que a gente chama de DEFAM, ela elabora um relatório técnico, que é um relatório bem extenso, extenso porque ela analisa cada ponto daquele exercício de 2021, ele é analisado. As políticas públicas, o que o gestor investiu, se o portal da transparência está direitinho, está regular, está tudo sendo publicado. Depois de feito esse relatório, é oportunizado ao gestor para está apresentando a sua defesa. Em seguida, é enviado para o Ministério Público de Contas, onde o procurador vai emitir um parecer opinativo pela aprovação ou não das contas. Nesse caso aqui, quem emitiu o parecer pela aprovação foi o procurador Plínio Valente. Em seguida, é encaminhado para o Conselho Relator, responsável pelo processo. Em cada ano, um conselho do tribunal fica responsável pelo processo. Nesse ano aqui foi o conselheiro Jaylson Campelo. Ele profere o voto dele e é colocado em plenário no Tribunal de Contas para a discussão. E lá os conselheiros debatem e decidem. E essa conta que a gente está tratando aqui

Handwritten signatures of council members.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 01.945.758/0001-65 RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO http://www.caxingo.pi.leg.br

concluindo aqui. Então, volto a repetir, eu não sei porquê que só é colocado em votação as contas de 2021. Inclusive essas contas já foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. E quando ele aprova, lá é uma aprovação técnica. Aqui, geralmente, é uma aprovação política. Lá é técnica. E já foi aprovada, apenas com ressalvas. Com ressalva significa dizer que o Tribunal, às vezes, não concorda com algum ponto, mas, ao mesmo tempo, aprovou as contas. Então, ele deu por encerrado o assunto. Os técnicos do Tribunal de Contas aprovaram as contas do gestor municipal. Quero aqui dizer que todos os colegas têm todo o direito de opinar, colocar suas opiniões, votar de acordo com a sua consciência. Então, esta é a minha consciência, esse é o meu pensamento e eu voto pela aprovação das contas do gestor de 2021, finalizou. O Srº Presidente passou a palavra ao vereador Reginaldo da Silva Rodrigues que inicialmente começou dando um bom dia ao Srº Presidente, colegas vereadores, povo que se faz presente em nome da nossa Vice-Prefeita, Drª Jackline saudou à todos e direcionou a fala ao Srº Presidente, disse que tem coisas nessa Casa, eu já estou nela aqui há 16 anos, que hoje, nessa gestão, eu fico pensando o que a política nos faz. Que, para mim, a política é um meio de ajudar as pessoas, principalmente aqueles mais carentes. Mas, para outros, que usam a política para se dar bem e, quando não estão se dando bem, tentam prejudicar aqueles que estão trabalhando pelo povo. E eu não entendo também, eu não entendo também, Sr. Presidente, esses nove vereadores, faz parte da mesma legislatura, tem umas contas do ex-gestor de 2018, negada por unanimidade, todos nós aqui sabemos e por que essas contas não foram postas em votação, interroga. Foi recebida pela servidora da Câmara, Maria dos Remédios Carvalho Castro, assinada por ela, e eu só fico pensando o porquê de não ter sido votada. E, como eu estou dizendo, eu sempre tenho dito, todos nós aqui somos de maiores, somos responsáveis pelos seus atos, estamos aqui representando o povo do nosso município, sabemos o que estamos fazendo, então cada um de nós vai pagar pelos seus erros, pelos seus acertos. E, a respeito das contas do ex-gestor, meu voto é sim, finalizou. O Srº Presidente retomou a palavra e disse ao colega vereador Renatinho que, como vereador da casa, você pode muito bem dar entrada nas contas do ex-gestor, como você acabou de citar, para ser votado logo em seguida, tá bom? Pode se manifestar que dá tudo certo, finaliza. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente passou a palavra ao colega Renato da Silva Sousa, que passou a fazer uso da palavra, primeiramente dando bom dia ao Srº Presidente, colegas vereadores, população em geral, em nome da vice-prefeita, saúdo a todos, agradeceu também à Segurança por está aqui presente, que Ela esteja em todos os locais, quero dizer aqui, eu faço das palavras do meu colega João Miranda vereador, que Caxingó está vivendo uma política baixa, como ele mesmo sempre fala aqui nessa Casa. Política baixa essa, que ele diz que tem muita gente atrapalhando as coisas, atrapalhando as coisas que vão vir dando certo. Isso é chamada política baixa, como Ele mesmo fala, sempre fala aqui na Câmara. E eu quero dizer para você, meu amigo vereador João Miranda, que hoje nós estamos vendo o que a Câmara está querendo fazer. Reprovar umas contas que estão aprovadas pelo TCE, como a advogada de defesa falou. Está tudo sob controle e nós estamos aqui para defender o povo que está nos assistindo, que está aqui presente. Eu quero dizer para todos que aqui não tem nem um badrneiro aqui não. Nós dependemos do povo, nós como vereador, prefeito, vice, dependemos do povo para nós não estarmos aqui. Porque sem o povo nós não estaríamos aqui. Então, as contas estão aprovadas com ressalva, como o vereador Reginaldo da Silva Rodrigues falou, o vereador João de Deus Lima também

Handwritten signatures of council members.

(Continua na página seguinte)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

falou. Então, está tudo ok. Não tem nada de errado. Se estivesse errado, até a gente poderia votar contra. Mas se está certo, vamos ir contra o TCE, que é um órgão de responsabilidade do Estado Piauí. Então, meu voto é sim pela aprovação das contas de 2021 do prefeito, finalizou. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente passou a palavra ao colega vereador Pedro de Brito Machado, que fez uso da palavra, inicialmente dando um bom dia ao Senhor Presidente e colegas vereadores. Eu voto pela reprovação das contas de 2021, de acordo com o parecer da comissão, finalizou. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente passou a palavra ao colega Geovane Araújo Pereira, que fez uso da mesma, inicialmente dando um bom dia ao Senhor Presidente e demais colegas vereadores, e a todos aqui presentes, em nome do meu amigo Marciano, cumprimento a todos aqui presentes na plateia. Quero aqui agradecer a presença da Segurança Pública. Foi uma semana tumultuada de várias ameaças nas redes sociais, de blogs, ameaçando invadir a Câmara Municipal, mas, graças a Deus, que foi atendido o pedido do Presidente, a Segurança está aqui hoje para manter a ordem nessa Casa, que aqui é uma Casa de lei. Sobre o meu voto, eu voto pela reprovação das contas de 2021, de acordo com o parecer da comissão, finalizou. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente passou a palavra ao colega Luiz Carlos da Silva, que inicialmente, começou dando um bom dia ao Senhor Presidente, nossos colegas vereadores, o povo que está nos assistindo. Parabéns pelo GPM ter comparecido na nossa Casa. É bom a gente está com segurança. De acordo com a votação, eu voto pela reprovação das contas de 2021, de acordo com o parecer da comissão, finalizou. Dando continuidade aos trabalhos o Srº Presidente passou a palavra ao colega João Araújo Miranda, que inicialmente começou a fazer uso da mesma, dando um bom dia ao Senhor Presidente, nossos colegas vereadores, nossos amigos que fazem parte dessa sessão hoje, o pessoal da segurança. Bem-vindos à nossa casa. Eu também voto pela reprovação das contas do ano de 2021, da gestão, finaliza. Dando continuidade aos trabalhos, o Srº Presidente passou a palavra ao colega Renato Neris Veras Filho, que inicialmente começou a fazer uso da mesma, dando um bom dia ao Srº Presidente, aos nossos colegas vereadores, em nome do Senhor Manoel Geró, acredito ser o mais velho dessa Casa hoje, te-lo presente, e quero saudar a todos. Dizem que é muito importante essa discussão. Hoje, 04 de julho de 2024, uma data que vai ficar na história do município de Caxingó. Vai ficar na história do município de Caxingó, com relação às contas do exercício financeiro de 2021, o próprio Tribunal enumera irregularidades que ocorreram na gestão no ano de 2021. Irregularidades estas, me desculpe, doutora Blenda, se eu usar a palavra aqui, e jamais eu quero entrar em discussão com você, mas você tentou enumerar questões que ficavam mais bonitas na fita. Em nenhum momento, e por sim, a Senhora falou que em todos os municípios, na maioria, decretos são publicados com atraso. Tudo bem. Nós temos decreto aqui na prefeitura de Caxingó com 112 dias de atraso. Você enumerou que o município de Caxingó nunca deixou de publicar um decreto. E deixou sim. Nós temos o decreto 13, nós temos o decreto 16, nós temos o decreto 22 e nós temos o decreto 23 sem a devida publicação. E um ato só tem a sua validação com a publicação do decreto. É o que eu digo. O município de Caxingó usou, sem nenhuma dúvida, do dolo e da má fé com relação ao exercício de 2021. E o mais, prejudicou o município porque levou prejuízo ao erário. Sem nenhuma dúvida. Nós somos conhecedores. E nós temos um papel importante, como o Ministério Público tem, e nas conclusões do Ministério Público, está claro quando ele diz falhas não sanadas. E quem é o Ministério Público? O Ministério Público é

ID: DC13541B85F94



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 - Centro - CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2024/PRG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ nº 28.766.496/0001-28. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 24.916,50 VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 12/07/2024.

ID: FADB258058314



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 - Centro - CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2024/PRG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: LUANA COSTA COELHO PASSOS ME CNPJ nº 39.760.964/0001-73. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 24.581,70 VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 12/07/2024.

ID: FAB4A170C2B64



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 - Centro - CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2024/PRG

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. CONTRATADA: ACS MOURA CNPJ nº 63.511.612/0001-69. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: 343.375,45 VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 12/07/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

um órgão que julga pelos interesses da sociedade, como esta Casa julga pelos interesses da sociedade de Caxingó. Então, se o Ministério Público julgou que as falhas não foram sanadas, nós não temos outro caminho. O caminho é a reprovação. E este é meu voto, finalizou. Dando continuidade, o Srº Presidente fez uso da palavra e proferiu o seu voto, votando também pela reprovação das contas de governo exercício 2021; sendo assim, as contas de governo exercício financeiro de 2021 foram rejeitadas/reprovadas com um total de 06(seis) votos pela rejeição/reprovação do Parecer Prévio Nº 127/2023-SPC, Processo: TC/020136/2021. Natureza: Prestação de Contas de Governo, Unidade Gestora: Município de Caxingó, Exercício Financeiro: 2021, Responsável: Magnum Fernando Cardoso dos Santos; conforme descrito a seguir, votaram pela reprovação/rejeição do referido parecer prévio do TCE os Srs: Pedro de Brito Machado, Geovane Araújo Pereira, Luiz Carlos da Silva, João Araújo Miranda, Renato Neris Veras Filho e, Carlos Eduardo Machado de Sousa. Votaram pela aprovação do parecer prévio do TCE os Srs: Renato da Silva Sousa, Reginaldo da Silva Rodrigues e João de Deus Lima. Nada mais havendo a tratar, o Exmº Srº Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, e solicitou da Assessoria da Mesa que lavrasse a presente ata de acordo com o Art. 107 do Regimento Interno, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Srº Presidente e demais vereadores presentes.

Carlos Eduardo Machado de Sousa

Pedro de Brito Machado

Renato da Silva Sousa

Reginaldo da Silva Rodrigues

João de Deus Lima

Geovane Araújo Pereira

Luiz Carlos da Silva

João Araújo Miranda

Renato Neris Veras Filho